MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 147, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover a pedido, a critério da Administração, FERNANDA FERREIRA COSTA, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 2355852 do(a) Núcleo de Gestão Técnico e Administrativo do NUGTEAD/CETEC (cód. 109), para Coordenadoria de Material e Patrimônio – PROAD (cód. 046), em face do que consta no processo nº 23007.00002291/2024-85.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de fevereiro de 2024..

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas